



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

APROVADO
EM 02/05/2023
PRESIDENTE

AO ILUSTRE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA/SE

INDICAÇÃO Nº 25/2023

AUTOR: Anselmo Rocha de Lima.

Indica-se a Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japarutuba-SE. **Sugiro ao Executivo Municipal que o Município através do SENAI possa ofertar cursos profissionalizantes nas áreas de Soldador, caldeireiro, Lixador e Pintor Industrial.**

Justifica a esta propositura qualificar os jovens japarutubenses para o mercado de trabalho.

Pela importância da presente propositura, solicito uma atenção especial, por parte do Governo do Município de Japarutuba no sentido de agilizar o atendimento da indicação.

Diante do exposto, aclamo a atenção da Excelentíssima Prefeita, para a análise da presente proposição, para ao fim aprova-la, visando melhorias para os jovens na formação em busca de empregos.

Porém se faz imperioso encaminhar propositura que visem alertar a nobre representante do Poder executivo municipal, a importância desta propositura para garantir o aprendizado dos jovens no município.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Câmara Municipal de Japarutuba/SE, atendendo a Propositura do vereador **Anselmo Rocha de Lima**, aprovou a **INDICAÇÃO nº 25/2023**, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japarutuba – SE. **Sugiro ao Executivo Municipal que o Município através do SENAI possa ofertar cursos profissionalizantes nas áreas de Soldador, caldeireiro, Lixador e Pintor Industrial.**

Plenário da Câmara Municipal de Japarutuba, 02 de maio de 2023.

Anselmo Rocha de Lima
Vereador.